



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBio Nº 511/2024

Dispõe sobre a criação do grupo de trabalho para revisão da Resolução nº 594, de 16 de outubro de 2021.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a necessidade de criar um Grupo de Trabalho para revisão da Resolução nº 594/2021, que “Dispõe sobre as Prestações de Contas Trimestrais e Anuais, Propostas e Reformulações Orçamentárias do Sistema CFBio/CRBios”.

Considerando o aprovado na 480ª Reunião de Diretoria do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024;

Considerando o aprovado na 411ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Biologia, realizada no dia 24 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para revisão da Resolução nº 594/2021, que “Dispõe sobre as Prestações de Contas Trimestrais e Anuais, Propostas e Reformulações Orçamentárias do Sistema CFBio/CRBios”, que será composto pelos seguintes membros:

- Santiago Valentim de Souza, Coordenador
- Manoel de Oliveira Queiroz Júnior, Secretário
- Neumar Ferraz de Souza Júnior, Vogal

Art. 2º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões, a pedido da Coordenação do Grupo de Trabalho, e fixará prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os membros do Grupo de Trabalho para revisão da Resolução nº 594/2021 farão jus a diárias e passagens, quando convocados, que serão disponibilizadas pelo CFBio.

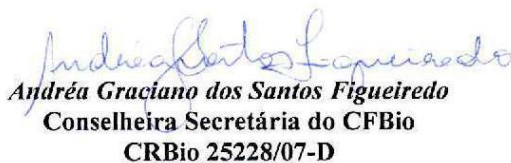
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até a conclusão dos trabalhos.

Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2024.


Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 16349/06-D


José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 04995/05-D


Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 42048/02-D


Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 25228/07-D